



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 779/2020 de 25/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.12.361.0190.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
128 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.000,00
130 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600,00
06.001.12.365.0190.2.013.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
163 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500,00
Total Suplementação:			52.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.5.8.01.11.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	52.100,00
Total da Receita:		52.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 25 de setembro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO